Arquivo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.581, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 325.704,26 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.827, de 23 de novembro de 2010:

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 325.704,26 (Trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos), para atender despesas com a adjudicação de parte do lote urbano nº 41, na Rua Alemanha, em Erechim-RS.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.018-Aquisição de Imóveis para Ações e Serviços Públicos de Saúde:
4590.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 325.704,26

Art. 2° - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com o superávit financeiro do exercício anterior, conforme § 2º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 de novembro de 2010.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração